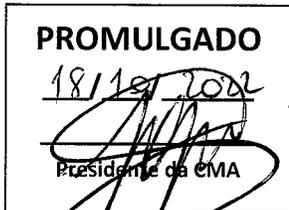




Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.080, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MERITO DESPORTIVO” À SENHORA GABRIELA CUNHA DE CASTRO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” à Senhora **Gabriela Cunha de Castro**, em reconhecimento a sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz – Espírito Santo, conforme prevê a Lei nº 3.995, de 12/11/2015, e pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de outubro de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

